



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

REQUERIMENTO nº 8.859 /2020

Autor: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos – PSB

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde da Paraíba, que, após a análise técnica, orçamentária e financeira, promovam as ações administrativas necessárias para a construção de um hospital de campanha na cidade de Cajazeiras para reforçar o atendimento aos pacientes infectados pelo novo coronavírus (Covid 19), neste momento de pandemia.

JUSTIFICATIVA:

O mundo, o Brasil, especialmente a Paraíba, estão enfrentando os efeitos financeiros e de saúde pública provados pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Em 20 de março de 2020, foi editado o Decreto Legislativo Federal nº 06, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil, em face da pandemia do novo coronavírus, até 31 de dezembro de 2020.

Recentemente, o Estado da Paraíba editou o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus - COVID-19.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

O Decreto nº 40.134 tem como base o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde.

A presente propositura objetiva que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde da Paraíba, que, após a análise técnica, orçamentária e financeira, promovam as ações administrativas necessárias para a construção de um hospital de campanha na cidade de Cajazeiras para reforçar o atendimento aos pacientes infectados pelo novo coronavírus (Covid 19), neste momento de pandemia.

O Hospital Regional de Cajazeiras é referenciado para atendimento de pacientes infectados pelo Covid-19 considerados moderados e graves, porem, levando-se em consideração o número de habitantes dos municípios que integram a 9ª Gerência Regional de Saúde e da 3ª Macrorregião, bem como em face do aumento do número de casos de Covid-19 nos últimos dias, além da distância entre Cajazeiras/Campina Grande/João Pessoa, entendemos que seria de extrema importância a construção de um hospital de campanha naquela cidade.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 12 de maio de 2020.

Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual